



M/C Haas  
(Procuradoria)

# Município de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

### DECRETO Nº 6.991, de 26 de março de 2007.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

#### DECRETA:

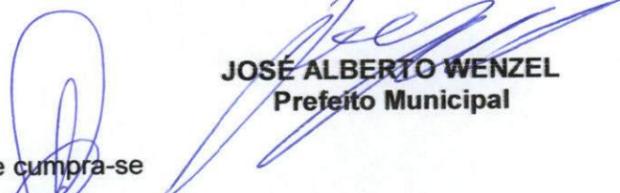
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 230.526,55 (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**  
 1001-1236100472.045 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO  
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000264).....R\$ 230.526,55  
**SOMA ..... R\$ 230.526,55**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro, existente em 31 de dezembro de 2006, dos recursos do Salário-educação – União, na conta nº 38.070-9 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 230.526,55  
**SOMA.....R\$ 230.526,55**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2007.

  
**JOSE ALBERTO WENZEL**  
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**CARLOS ALBERTO HAAS**  
 Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto con você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.